PORTARIA N.º 3.843, DE 06 FEVEREIRO DE 2020.

PUBLICADA
07/02/2020
Departamento Legislativo

SUSPENDE GOZO DE FÉRIAS DA SERVIDORA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender a partir do dia 10/02/2020, por imperiosa necessidade dos serviços, nos termos do artigo 98 da Lei nº 2.898/2006, as férias da servidora **MILENA ARAUJO PEREIRA,** ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Gabinete – Padrão CC.03, concedidas por meio da Portaria nº 3.835, de 22 de janeiro de 2020.

Art. 2°. Fica garantido à servidora citada no artigo 1° desta Portaria, o direito a vinte e seis dias de gozo de férias, a ser definido posteriormente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 06 de fevereiro de 2020.

PAULO FLÁVIO MACHADO
Presidente da Câmara